

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## GABINETE DO MINISTRO

### RETIFICAÇÕES

Na [Instrução Normativa nº 10, de 13 de abril de 2007](#), publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, Seção 1, página 1, 3ª coluna,

onde se lê: Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 069, de 16 de março de 1982, a Portaria nº 526, de 20 de outubro de 1993, e a Portaria nº 079, de 17 de março de 1994.

leia-se: Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 526, de 20 de outubro de 1993, e a [Portaria nº 079, de 17 de março de 1994](#).

No Regulamento Técnico de Identidade, Qualidade, Embalagem, Marcação e Apresentação do Tabaco em Folha Curado, aprovado pela [Instrução Normativa nº 10, de 13 de abril de 2007](#), publicado no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2007, Seção 1, página 1, 3ª coluna, página 2, 1ª, 2ª e 3ª colunas, e página 3, 1ª e 2ª colunas,

onde se lê: 4.7.2.1. SUBTIPO "K" - Constituído de folhas das classes X, C, B e T que apresentam em sua superfície, isoladamente ou em conjunto, coloração esbranquiçada ou pálida, acinzentada, com predominância de até de 50%, descorada ou queimada pelo sol, considerando o estabelecido no item 4.5.3.

leia-se: 4.7.2.1. SUBTIPO "K" - Constituído de folhas das classes X, C, B e T que apresentam em sua superfície, isoladamente ou em conjunto e com predominância de até 50%, coloração esbranquiçada ou pálida, acinzentada, descorada ou queimada pelo sol, considerando o estabelecido no item 4.5.3.

onde se lê: 6.4 Relativas ao produto e seu responsável:

leia-se: 6.4 Relativas à classificação do produto:

D.O.U., 06/07/2007 - Seção 1